
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 20/GAB/CGM/2021

Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2021.

“Prorrogar a Portaria nº 72/GAB/CGM que designou servidores para dar continuidade aos trabalhos de auditoria concernente aos cargos comissionados na SGG e PGM”.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando o poder dever desta Controladoria de zelar pela legalidade, eficácia, eficiência e efetividade do Sistema de Controle Interno;

Considerando a análise a ser realizada nos documentos entregues recentemente referente Of. nº007/2021/DA/SGG e Of. nº306/DGP/DA/SGG/2021, ambos a resposta às recomendações da 2ª análise de Atendimento ao relatório de Auditoria nº005/2020 – Cargos Comissionados com intuito de análise conclusiva dos documentos em pauta e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR o prazo da Portaria nº 072/CGM/2020 de 09 de novembro de 2020, por mais 60(sessenta) dias, considerando a continuidade da análise conclusiva dos documentos em pauta e seus anexos.

Art. 2º – O prazo passa a contar com efeitos retroativos a partir de 17/01/2020 e finaliza-se em 19/03/2021 com a entrega do relatório final.

Art. 3º – Excluir da Portaria os servidores citados:

- MARCELO DA SILVA GOMES, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, Mat.51011;
- JOÃO BATISTA GOMES, TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, Mat. 224402;
- MANOEL JESUS DO NASCIMENTO, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, Mat.50485;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0BAE956D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2021. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>